



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE VILA VELHA

***Assunto: Moção de Aplauso
ao jovem Cauã Candido
Sonegheti.***

GEORGE ALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 211 e seguintes do Regimento interno desta Casa, propõe a presente **Moção de Aplausos ao jovem Cauã Candido Sonegheti**, natural de Vila Velha e residente do Bairro Araçás, pelo seu notável desempenho esportivo, pela disciplina e pela dedicação às artes marciais, que o tornam motivo de orgulho para sua família, sua comunidade e para toda a nossa cidade.

Aos 12 anos de idade, Cauã, filho de Meilany Candido Silva Sonegheti e Sidney Sonegheti Barcellos, estudante do 6º ano do ensino fundamental na Escola Fundação Bradesco, trilha uma trajetória inspiradora no Judô e no Jiu-Jitsu, mostrando que o esporte é capaz de transformar vidas, abrir caminhos e despertar valores que vão muito além das competições.

Sob a orientação do Sensei Eduardo Paes Barreto Amaral, da academia Gracie Barra Praia de Itaparica e da ABMES (Judô), Cauã conquistou, em 2025, expressivos resultados que já o colocam entre os atletas de destaque em nível estadual, nacional e internacional, dentre os quais se destacam:

Judô

- a) Campeão do Campeonato Estadual de Judô – 2025;
- b) Campeão da Seletiva Capixaba dos Jogos Escolares Brasileiros (JEBS), credenciando-se para a etapa nacional em Uberlândia/MG – 2025;
- c) Vice-campeão do Campeonato Brasileiro Regional – Salvador/BA – 2025;
- d) Convocado para o Campeonato Brasileiro de Judô, a realizar-se em outubro, em João Pessoa/PB, representando Vila Velha e o Espírito Santo.

Jiu-Jitsu

- a) Campeão do Vitória Internacional Open – IBJJF – 2025;
- b) Campeão do Vitória Internacional CUP – CBJJD – 2025;

VEREADOR
**GEORGE
ALVES**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003800310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

- c) 3º lugar no Sul-Americano Kids – CBJJ – 2025;
- d) 3º lugar no Grand Slam Prime Abu Dhabi – AJP – 2025.

Mais do que medalhas e troféus, Cauã leva consigo o exemplo de dedicação, respeito, perseverança e amor pelo esporte. Sua trajetória nos mostra que, quando uma criança encontra no esporte um caminho de disciplina e superação, ela também encontra oportunidades de crescimento, de transformação e de esperança.

Como vereador que também nasceu e cresceu no bairro Araçás, sinto-me ainda mais emocionado em ver que nossa comunidade continua revelando talentos que nos enchem de orgulho. Cauã representa a força da juventude capixaba e o poder do esporte em transformar destinos, sendo um exemplo para todos os jovens de Vila Velha.

Diante disso, a Câmara Municipal de Vila Velha rende justa homenagem a Cauã Candido Sonegheti, celebrando não apenas suas conquistas, mas a certeza de que seu caminho será de grandes vitórias, dentro e fora dos tatames.

Vila Velha – ES, 26 de agosto de 2025.

GEORGE ALVES
Vereador por Vila Velha

VEREADOR
GEORGE
ALVES



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003800310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003800310032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em 26/08/2025 11:29

Checksum: **FAC5EE6027A27677EE7F49C83649EACB9230BA131A50B324AF0C3EC6CA5B2683**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003800310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.